



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 2002004692 PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2019

TIPO: Completa

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 00552

CNPJ: 83.564.443/0001-32

Sigla: FUSESC

Razão Social: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO

CNPB: 2002004692

Sigla: MULTIFUTURO II

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Contribuição Variável

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/12/2019

Data da Avaliação: 31/12/2019

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 204

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 10/2018.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

- PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO EM ATÉ 60 DIAS APÓS A DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA:

MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF) E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA.

- PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA:

MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF).TVP/30 E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA.

- PARA OS PARTICIPANTES QUE OPTARAM PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO TENHAM RECOLHIDO A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À INVALIDEZ:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO:

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

URF = UNIDADE DE REFERÊNCIA FUSESC

TVP = TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

OPÇÃO DOS DEPENDENTES ENTRE RENDA MENSAL VITALÍCIA, POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.

A RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDE AO MAIOR ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO DEFINIDO DE INVALIDEZ - $[(90\% \text{ SRB } 9 \times \text{URF}) \times (50\% + 10\% \times N)]$ - E O SALDO DE CONTA TOTAL APLICÁVEL TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA, SERÁ APLICADA À FORMULA DO BENEFÍCIO A PROPORÇÃO TVP/30.

NÃO PODERÃO OPTAR PELA RENDA MENSAL VITALÍCIA OS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE OPTOU PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO RECOLHEU A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À PENSÃO POR MORTE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PERC DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO OU APLICAÇÃO DO ÚLTIMO PERCENTUAL DEFINIDO PELO PARTICIPANTE SOBRE O SALDO REMANESCENTE, CASO TENHA OPTADO POR ESSA ALTERNATIVA. ONDE PERC = 100% SE O BENEFÍCIO ESTAVA SENDO PAGO POR PRAZO CERTO E $(50\% + 10\% \times N)$ SE O BENEFÍCIO ESTAVA SENDO PAGO VITALICIAMENTE. N = NÚMERO DE DEPENDENTES.

GRUPO DE CUSTEIO: Único

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
83564443000132	---
83262535000168	---
79831608000118	---
82514472000127	---
82937293000100	---

Participantes Ativos: 173	Tempo médio de contribuição (meses): 206
Folha de Salário de Participação: R\$ 29.463.733,78	Tempo médio para aposentadoria (meses): 149

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)
Valor: INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,19
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,48
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,77
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: Em 2019, o valor ocorrido (4,48%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,19%) em 31/12/2018, conforme estatísticas disponibilizadas pelo BACEN nessa data.
Justificativa da EFPC: Para esta premissa foi utilizado 3,77% como esperado para o exercício seguinte, com base na expectativa de mercado de 31/12/2019 disponibilizada pelo BACEN.
Opinião do atuário: A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2019 (3,77%), considera-se a prevista pela expectativa de mercado de 31/12/2019 disponibilizada pelo BACEN.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 4,25%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,61
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,25
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FUSESC na aplicação dos recursos garantidores do plano, ao longo de 2019, foi de 9,17% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,28%, o que, em termos reais, representou obter 5,61% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,75% ao ano estabelecida para 2019, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC (IBGE).
Justificativa da EFPC: Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2019, elaborado pela Assessoria Atuarial MIRADOR, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real de juros de 4,75% a.a. para 4,25% a.a.
Opinião do atuário: A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, recomenda-se a alteração desta premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Convergência da Taxa de Juros de 2019.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 98,00%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,50
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,5%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. A premissa está adequada às expectativas de inflação de longo no Brasil.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,50
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,5%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. A premissa está adequada às expectativas de inflação de longo no Brasil.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.
Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 90%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 24 anos . * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 78 anos de idade ($x \leq 78$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{24 - \text{maior entre } [(78-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 78 anos de idade ($x > 78$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.
Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,50
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,90
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2019 eram esperadas 1,90 ocorrências enquanto que foi observada a média de 0,5 novos pensionistas por grupo familiar de ativos e aposentados falecidos durante o exercício de 2019. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo. Em relação aos assistidos, não há divergências, pois se utiliza a composição familiar informada no banco cadastral.
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Mirador.
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Em relação à avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, houve a alteração da premissa Composição Familiar, passando a considerar compromisso com dependente temporário para os titulares até 78 anos ao invés de 77 anos.
Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: Não eram esperadas ocorrências durante 2019, enquanto foi registrado 1 caso. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhados regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Mirador.
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.
Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário
Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 3,57%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,57
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,23
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,57

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 6,23%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2019 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 3,57% a.a.

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**Identificador da hipótese:** LIGHT**Valor:** Light Média desagravada em 20%**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,08**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 1,01**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2019 era de aproximadamente um caso, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício.

Justificativa da EFPC:

A manutenção da premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Mirador.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**Identificador da hipótese:** AT 49**Valor:** AT-49 Masculina**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,18**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,19**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Não foi identificada divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício de 2019.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Mirador.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**Identificador da hipótese:** AT 2000**Valor:** AT-2000 desagravada em 15% por sexo**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 2,41**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 2,63**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Não foi identificada divergência significativa entre o esperado (2,41 casos) e o ocorrido (2 casos) no exercício de 2019.

Justificativa da EFPC:

A manutenção da premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2019, elaborado pela Mirador.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Tábua de Morbidez
Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	142
Valor médio do benefício (R\$):	4.208,98
Idade média dos assistidos:	62.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 73.777.969,87
Contribuição Definida	R\$ 69.301.268,05
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 69.301.268,05
Benefício Definido	R\$ 4.476.701,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 4.476.701,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	104
Valor médio do benefício (R\$):	6.680,14
Idade média dos assistidos:	65.00
Custo Normal do Ano (R\$):	3.410.478,88
Custo Normal do Ano (%):	11,58
Benefícios concedidos	R\$ 96.826.394,83
Contribuição Definida	R\$ 95.117.403,67
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 95.117.403,67
Benefício Definido	R\$ 1.708.991,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.708.991,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 69.072.200,08
Contribuição Definida	R\$ 69.072.200,08
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 30.439.230,33
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 38.632.969,75
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	10
Valor médio do benefício (R\$):	2.093,92
Idade média dos assistidos:	61.00
Custo Normal do Ano (R\$):	73.541,99
Custo Normal do Ano (%):	0,25
Benefícios concedidos	R\$ 3.438.550,62
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 3.438.550,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 3.438.550,62
Benefícios a Conceder	R\$ 11.490.399,80
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 11.490.399,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 12.172.588,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 656.265,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 25.923,80
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	2
Valor médio do benefício (R\$):	1.170,34
Idade média dos assistidos:	54.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 376.845,04
Contribuição Definida	R\$ 376.845,04
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 376.845,04
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	3
Valor médio do benefício (R\$):	3.905,75
Idade média dos assistidos:	65.00
Custo Normal do Ano (R\$):	14.849,21
Custo Normal do Ano (%):	0,05
Benefícios concedidos	R\$ 1.586.480,08
Contribuição Definida	R\$ 1.558.633,72
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.558.633,72
Benefício Definido	R\$ 27.846,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 27.846,36
Benefícios a Conceder	R\$ 2.320.905,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.320.905,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.458.649,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 132.509,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 5.234,40
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	9
Valor médio do benefício (R\$):	3.040,76
Idade média dos assistidos:	62.00
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 3.054.803,30
Contribuição Definida	R\$ 2.903.712,28
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 2.903.712,28
Benefício Definido	R\$ 151.091,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 151.091,02
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Único

Custo Normal do Ano (R\$):	3.498.870,08
Custo Normal do Ano (%):	11,88

Provisões Matemáticas	R\$ 261.944.548,62
Benefícios concedidos	R\$ 179.061.043,74
Contribuição Definida	R\$ 169.257.862,76
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 169.257.862,76
Benefício Definido	R\$ 9.803.180,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 6.185.692,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 3.617.488,00
Benefícios a Conceder	R\$ 82.883.504,88
Contribuição Definida	R\$ 69.072.200,08
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 30.439.230,33
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 38.632.969,75
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 13.811.304,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 14.631.237,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 788.774,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 31.158,20
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA	
Patrimônio de Cobertura R\$ 267.848.170,07	Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de saldo por exigência regulamentar
Nome da Fonte	resíduos SC Patroc
Recursos recebidos no exercício	R\$ 13.218,70
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 157.299,04

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 25.801.600,03
Patrocinador	R\$ 10.068.063,54
Participantes Ativos	R\$ 15.156.899,44
Assistidos	R\$ 576.637,05

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 2.022.830,75		R\$ 0,00		R\$ 1.476.039,33		R\$ 3.498.870,08
Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.022.830,75	6,87	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.476.039,33	5,01	R\$ 3.498.870,08
Normais	R\$ 2.022.830,75	6,87	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.476.039,33	5,01	R\$ 3.498.870,08
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2020
--------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:
Os custos do plano de benefícios avaliados em 31/12/2019 perfazem um total de 12,54%, estando divididos da seguinte forma: a) aposentadorias programadas e reversão: 11,58%; b) invalidez e reversão: 0,25%; c) pensão de participante ativo: 0,05%; e d) custeio administrativo: 0,66%. Todos os percentuais incidentes sobre salários-de-participação. A diminuição dos custos em relação ao exercício anterior (13,75%) deve-se a redução média das contribuições de "Contribuição Definida" ao plano.

Variação das provisões matemáticas:
A variação das provisões matemáticas estruturadas em "Benefício Definido" é explicada, principalmente, pelas variações cadastrais, pela movimentação normal dos participantes do plano, pela alteração da premissa "Taxa Real de Juros", entre outros fatores menos relevantes. O aumento das provisões relacionadas à parte "Contribuição Definida" é fruto da acumulação de novas contribuições e da rentabilização dos saldos individuais.

Principais riscos atuariais:

O plano de benefícios, por ser estruturado na modalidade de Contribuição Variável, está exposto aos riscos atuariais relacionados com fatores biométricos e ao risco financeiro, tanto durante a fase de recebimento dos benefícios quanto em relação aos benefícios de risco decorrentes de invalidez e morte durante a fase de acumulação das reservas matemáticas.

O monitoramento sistemático desses riscos é feito através das avaliações atuariais anuais, do acompanhamento mensal das provisões matemáticas e da utilização de métodos de financiamento, regimes financeiros e hipóteses atuariais consistentes e aderentes à realidade dos participantes e assistidos do plano

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não foi constatada insuficiência de cobertura no Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 173

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 206,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 149,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	3.498.870,08
Custo Normal do Ano (%):	11,88
Provisões Matemáticas	R\$ 261.944.548,62
Benefícios concedidos	R\$ 179.061.043,74
Contribuição Definida	R\$ 169.257.862,76
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 169.257.862,76
Benefício Definido	R\$ 9.803.180,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 6.185.692,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 3.617.488,00
Benefícios a Conceder	R\$ 82.883.504,88
Contribuição Definida	R\$ 69.072.200,08
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 30.439.230,33
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 38.632.969,75
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 13.811.304,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 14.631.237,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 788.774,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 31.158,20
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00

Assistidos	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 2.022.830,75		R\$ 0,00		R\$ 1.476.039,33		R\$ 3.498.870,08
Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.022.830,75	6,87	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.476.039,33	5,01	R\$ 3.498.870,08
Normais	R\$ 2.022.830,75	6,87	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.476.039,33	5,01	R\$ 3.498.870,08
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ -9.282.044,55
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 5.903.621,45
Reserva de Contingência	R\$ 5.903.621,45
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da Avaliação Atuarial do Plano Multifuturo II foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade com data-base em 31/12/2019, estando os resultados posicionados nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

A parcela da Reserva Especial passível de destinação foi revertida na constituição do "Fundo Previdencial para Revisão do Plano 2018" em 30/09/2019, no valor de R\$ 10.830.945,73, conforme Parecer Atuarial MIRADOR 1396/2019, de 24/10/2019.

O Fundo Previdencial para Revisão do Plano 2018 deve respeitar os seguintes critérios:

- Constituição do Fundo: Parcela da Reserva Especial passível de destinação, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30/2018.
- Reversão do Fundo: conforme os critérios estabelecidos em Plano de Destinação de Superávit a serem aprovados pelo Conselho Deliberativo e para recomposição da Reserva de Contingência em atendimento ao art. 23 da Resolução CNPC nº 30/2018.
- Atualização do Fundo: Rentabilidade patrimonial.

Variação do resultado:

O plano demonstrou uma variação negativa no resultado técnico acumulado na ordem de R\$ 9.282.044,55, passando de um Superávit Técnico de R\$ 15.185.666,00 em 31/12/2018 para um Superávit Técnico de R\$ 5.903.621,45 em 31/12/2019, equivalente a 25,00% das

provisões matemáticas de benefício definido (2,25% do total das provisões matemáticas), considerando a transferência de recursos do Fundo Previdencial de Revisão de 2018 para o patrimônio de cobertura no montante de R\$ 2.442.805,43 para recompor o nível da Reserva de Contingência, conforme art. 23 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Esta variação negativa do resultado técnico acumulado é explicada, principalmente, pela constituição do Fundo Previdencial de Revisão de Plano com parcela dos recursos da Reserva Especial de 2018 (R\$ 10,83 milhões) e pelo efeito da alteração das premissas "Taxa Real de Juros" e "Composição Familiar" (R\$ 2,27 milhões).

Também, o resultado das aplicações financeiras obtido, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 9,17% ao longo do ano de 2019, que, se comparada com a meta atuarial de 8,28%, demonstra uma rentabilidade no período de 0,89% acima do esperado (equivalente a 10,75%), gerando ganho financeiro.

Natureza do resultado:

Tendo em vista os fatores apontados como causas mais prováveis do resultado atuarial do plano de benefícios, nosso entendimento é que o resultado superavitário pode ser definido como estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não foi constatado déficit atuarial na apuração de resultado para o plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

A Avaliação Atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

Outros fatos relevantes:

I) Houve a alteração da premissa "Taxa Real de Juros", passando 4,75% para 4,25%, e da premissa "Composição Familiar", gerando um aumento de R\$ 2.274.123,99 nas provisões matemáticas (equivalente a 0,87% do passivo atuarial).

II) Plano de Custeio para 2020:

PATROCINADORA: As contribuições normais poderão variar entre o limite mínimo de 2,33% e o máximo de 7% da Folha de Salários-de-Participação (FSP) de seus empregados, dependendo da opção contributiva do participante ativo, uma vez que a contribuição patronal é paritária até o limite máximo acima definido.

Na taxa de contribuição está incluída a taxa para custeio administrativo (0,33% da FSP) e para cobertura dos benefícios de risco (0,30% da FSP).

PARTICIPANTES:

Ativos: Os participantes ativos contribuirão com taxas por eles selecionadas, observando-se o mínimo de 2,33% do Salário-de-Participação (SP), sendo que na taxa de contribuição selecionada está incluída a taxa de 0,33% do SP para custeio administrativo. BPDs: Os participantes que aguardam BPD recolherão a taxa de custeio administrativo equivalente a 0,66% do salário-de-participação, sendo opcional o recolhimento da taxa para cobertura dos benefícios de risco.

Assistidos: Os assistidos pagarão contribuições calculadas com base na alíquota de 1% do valor do benefício, exclusivamente para custeio administrativo.

III) Foi considerada como "Fonte de Recursos" a projeção das contrib:

- ATIVOS: $13 * [\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. em Risco Não-Iminente Líquidas da Taxa Adm} + 50\% * (\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. Risco Iminente Líquidas da Taxa Adm}) * (1 + \% \text{inflação} 2020) * (1 + \% \text{CS}) = \text{R\$ } 2.022.830,75$.

- PATROCINADORA: $13 * (\text{Contr. Normal paga aos Partic. Risco Não-Iminente Líquidas da Taxa Adm} + 50\% * \text{Contrib. Normal paga aos Partic. Risco Iminente Líquidas da Taxa Adm}) * (1 + \% \text{inflação} 2020) * (1 + \% \text{CS}) = \text{R\$ } 1.476.039,33$.

TOTAL dos Recursos Projetados para 2020 = R\$ 2.022.830,75 + R\$ 1.476.039,33 = R\$ 3.498.870,08.

A inflação esperada para 2020 é de 3,77% a.a., conforme Expectativa de Mercado de 31/12/2019 disponibilizada pelo BACEN, e o Cresc. Real de Salários (CS) é de 3,57% a.a.. A Taxa Administrativa é de 0,33% do SP.

IV) Sobre as estatísticas: O nº de benefícios concedidos de Pensão por Morte informado neste documento refere-se a quantidade de pensionistas (12), pertencentes a 12 grupos familiares.

V) No exercício anterior (2018), o plano apresentou Superávit Técnico Acumulado superior ao limite de tolerância, apurado em 25% das Provisões Matemáticas, pelo terceiro ano consecutivo. Dessa forma, a parcela da Reserva Especial passível de destinação foi revertida na constituição do "Fundo Previdencial para Revisão do Plano 2018" em 30/09/2019, no valor de R\$ 10.830.945,73, conforme Parecer Atuarial MIRADOR 1.396/2019, de 24/10/2019.

VI) Em 31/12/2019, foi realizada a transferência de parte dos recursos do Fundo de Revisão do Plano 2018 para o patrimônio de cobertura (R\$ 2.442.805,43), a fim de recompor o nível da Reserva de Contingência em 25% das provisões das provisões matemáticas de benefício definido, conforme art. 23 da Resolução CNPC nº 30/2018.

VII) Durante 2019 novos estudos de Destinação do Superávit Técnico de 2015 foram realizados e tratados no âmbito de Diretoria e Conselho Deliberativo da FUSESC, bem como de Destinação do Superávit Técnico de 2018. Pelas peculiaridades existentes em relação à condição das patrocinadoras BESCOR e CODESC com o plano, por não serem abarcadas pela redução de contribuições em função de que ambas estão em fase de liquidação (conforme Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019), e às formas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 30/2018 para a destinação dos recursos alocados em "Fundo Previdencial de Revisão do Plano", a Entidade buscou melhor posicionamento e jurídico e esclarecimentos junto à PREVIC, mediante encaminhamento de consulta formal, para então estabelecer o tratamento a ser considerado para estas patrocinadoras. O órgão fiscalizador emitiu resposta em 03/02/2020. Com isso, nova proposta de Plano de Destinação do Superávit Técnico de 2015 e de 2018 será remetida para deliberação do Conselho Deliberativo da FUSESC.

VIII) Documentos Complementares

- Relatório Atuarial 2019 MIRADOR 0375/2020

- Relatório Estudo de Aderência das Premissas MIRADOR 1158/2019

- Relatório Convergência Taxa Juros MIRADOR 1466/2019

- Plano de Custeio MIRADOR 0524/2020

